

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2023 - LICENÇA PARA TRATAR DE FAMILIAR -
SOLANGE SOARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 323/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Artigo 134, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012;

CONSIDERANDO o Protocolo 551/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Solange Soares dos Santos**, matrícula funcional 908-6, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 10 de fevereiro de 2023 a 26 de março de 2023, sendo os 30 (trinta) primeiros dias remunerados e os demais dias sem remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 23 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:793ED5D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2023. Edição 2737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>